



CONSELHOS TUTELARES 2023

TÉCNICOS DE SUPORTE

Nas eleições dos Conselhos Tutelares, cada município deve indicar pelo menos um técnico para suporte local às urnas eletrônicas.

Recomenda-se que a pessoa indicada possua, no mínimo, nível médio, tenha 18 anos ou mais, tenha senso de responsabilidade e comprometimento com a atividade. O técnico não precisa ser, necessariamente, da área de TI (Tecnologia da Informação), mas precisa ter condições de assimilar procedimentos técnicos para uso de equipamentos eletrônicos.

Sua contratação fica a cargo de cada município, sendo que a Justiça Eleitoral não participa deste processo, nem tem ingerência sobre ele.

O(s) técnico(s) indicado(s) receberá(ão) treinamento presencial em Teresina, em dia e horário a serem definidos pelo Tribunal. A recomendação é que ele repasse o conhecimento a outras pessoas do município, aumentando assim a equipe de suporte local.

No dia da eleição, ele ficará em um local definido pelo município (que chamaremos de Central de Suporte), que poderá ser, dentre outros, a sede da Prefeitura, do Conselho Tutelar ou até mesmo, em um local de votação. O importante é que ele possa ser contatado facilmente e com presteza pelo mesário de uma seção eleitoral caso venha a apresentar defeito na urna, de modo a minimizar o tempo de resolução do problema e, consequentemente, evitar atraso na votação e aumento de eleitores na fila.

A função do técnico de suporte é, basicamente, atuar na resolução de eventuais problemas técnicos que podem ocorrer com a urna eletrônica no dia da eleição.

Esses problemas podem ser:

- Falta de energia
- Atolamento de papel
- Relógio da urna atrasado ou adiantado
- Luminosidade da tela
- Memória de votação mal encaixada
- Teclado
- Travamento
- Ou qualquer problema de natureza técnica que implique a troca da urna defeituosa por outra de contingência.

*Orientações baseadas em documento elaborado pelo TRE-SC.